



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 132, de 26 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre o ponto facultativo na data de 06 de setembro de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 10, *caput* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data de 06 de setembro de 2021 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 26 de agosto de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente